



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1.012,

DE 13 DE ABRIL DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.364,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
488	10.301.1004.1021.0000		CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	15.364,78
	3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 6 13
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	010 143		Convênio Aquisição de Medicamentos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: Convênio 170/PGE/2014/RO

15.364,78
Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Fica alterado o Detalhamento da programação financeira da Secretaria Municipal de saúde - SEMSAU, fixado através do **Decreto 4.578** de 13 de Janeiro de 2016, que aprova para o exercício de 2016, o "Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD" e Fincando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2016, as modificações Financeira dos Programas em anexo, por força desta lei.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 13 de ABRIL de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal